



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
CNPJ (MF) 06.553.812/0001-40 FONE: (89) 3453-1121 e 3453-1102
Rua Sebastião Arrais, 281 – Centro – CEP: 64.660-000
E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO IX DO PIAUÍ, com sede Rua Sebastião Arrais, 185 Centro CEP: 64660-000, , no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins que forem necessários que, nas creches da rede de ensino municipal, não existe lista de espera nem critérios de priorização para matrícula. Todas as demandas são plenamente atendidas, garantindo que todas as crianças tenham acesso ao serviço de creche de forma imediata e sem qualquer restrição. Este compromisso com a educação infantil reflete a dedicação da administração municipal em proporcionar um atendimento de qualidade, assegurando que nenhuma criança fique sem acesso às creches e que todas as famílias sejam acolhidas prontamente. Segue em anexo a relação das creches do município. E para que produza os efeitos legais, assino a presente declaração.

Pio IX (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Francisca Clebiana Telles de Souza

Secretária Municipal de Educação